



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 54 | 2 0 2 3 | Centro Distrital de Lisboa ⁽¹⁾
N.º Ano Nome do Centro Distrital

FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento C o l é g i o " A S a n d r i n h a "

Morada do estabelecimento R u a d a B e i r a , N . ° 1 4 - C a s a l d o R a t o

Código postal 1 6 7 5 - 0 3 5 P o n t i n h a

Localidade P o n t i n h a

Distrito Lisboa Concelho Odivelas Freguesia Pontinha e Famões

Telefone 961585737 E-mail colegiosandrinha@gmail.com

2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO

Nome completo C o l é g i o . J a r d i m d e I n f â n c i a " A S a n d r i n h a , L d a "

N.º de Identificação de Segurança Social 2 0 0 0 7 4 9 9 8 2 0

Morada R u a d a B e i r a , n . ° 9 - C a s a l d o R a t o

Código postal 1 6 7 5 - 0 3 5 P o n t i n h a

Localidade P o n t i n h a

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Identificação da resposta CRECHE

Capacidade máxima da resposta 37 (TRINTA E SETE CRIANÇAS) utentes.
(por extenso)

Data do Início do Funcionamento 2 0 2 3 | 0 9 | 0 1
ano mês dia

Observações quanto à capacidade, se necessário 1 SALA COM 9 CRIANÇAS ATÉ À AQUISIÇÃO DA MARCHA;
1 SALA COM 13 CRIANÇAS ENTRE A AQUISIÇÃO DA MARCHA E OS 24 MESES;
1 SALA COM 15 CRIANÇAS ENTRE OS 24 E OS 36 MESES. NOTA: SUBS ALVARÁ 17/2009

4 EMISSÃO

Data de emissão 2023 | 09 | 01
ano mês dia

Assinatura e carimbo *Sau do Marcelo*

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei